

# **RESOLUÇÃO CMS N° 003/2024 – Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e da educação na saúde.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

---

**RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, N° 003/2024**

**RESOLUÇÃO CMS RIACHUELO-RN, N° 003/2024**

Dispõe sobre a discussão, apreciação e aprovação da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e da educação na saúde.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n° 8.080/90, n° 8.142/90 e pela Lei Municipal 322/94.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação para realização da 1º reunião ampliada e gestão do trabalho e da educação em saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, apreciou e aprovou sem ressalvas, a realização da 1º reunião ampliada de gestão do trabalho e educação na saúde, com o tema Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: geste que faz o SUS acontecer.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo/RN, 29 de maio e 2024.

**ANA RALYNE VICENTE DE MOURA**

Presidente do CMS

**Publicado por:**

Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:**189AF44C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>